



## PARTE D

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

#### Deliberação (extrato) n.º 1629/2015

Por deliberação do Plenário Extraordinário do Conselho Superior da Magistratura, de 14 de julho de 2015, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de louvor subscrita pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente, dirigido ao Exmo. Sr. Adjunto do Gabinete de Apoio ao Vice-presidente e Membros, Dr. Nuno Miguel Laranjeira de Lemos Jorge, com o seguinte teor:

«No momento em que o Juiz de Direito Nuno de Lemos Jorge cessa funções como Adjunto do Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e Membros é dever de justiça prestar testemunho das elevadas qualidades de aprumo, excelente capacidade técnica, enorme dedicação, espírito de sacrifício e sentido de dever com que exerceu as suas funções num momento de particular exigência do funcionamento do Gabinete, motivos pelos quais, lhe confiro louvor público.»

07 de agosto de 2015. — O Juiz Secretário, Joel Timóteo Ramos Pereira.

208862392



## PARTE E

### AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

#### Declaração de retificação n.º 706/2015

A deliberação n.º 1568/2015, referente à alteração da delegação de poderes do conselho de administração da ANACOM, foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 10 de agosto de 2015.

O texto da referida deliberação saiu com a seguinte inexactidão, que assim se retifica:

Onde se lê «o Conselho de Administração delibera, em 28 de julho de 2015, alterar os pontos 2, 4, 18, 20 e 21, que passam a ter a redação seguinte,» deve ler-se «o conselho de administração delibera, em 28 de julho de 2015, alterar os pontos 2, 4, 10, 18, 20 e 21, que passam a ter a redação seguinte.»

10 de agosto de 2015. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, José Manuel de Almeida Esteves Perdigoto.

208863534

### UNIVERSIDADE DO ALGARVE

#### Edital n.º 739/2015

Por despacho de 3 de julho de 2014, do Reitor da Universidade do Algarve, e sob proposta da Comissão Científica do Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina (DCBM), faz-se saber que se procede à abertura de Concurso Documental Internacional para preenchimento de 5 vagas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo 1 vaga para Professor Associado e 4 vagas para Professor Auxiliar do Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina (DCBM).

Referência A — 1 vaga — Professor Associado — Ramo Ciências Médicas, nas Áreas Disciplinares de: Genética Humana, Biologia Molecular e Celular, Oncobiologia, Desenvolvimento Embrionário, Biologia Cardiovascular, Biologia de Células Estaminais, Organogénese, Fisiologia Humana, Terapias Regenerativas, Medicina e áreas afins, Cirurgia e áreas afins, Psiquiatria e áreas afins, Patologia e áreas afins, Saúde Pública e áreas afins, destinada a candidatos preferencialmente com licenciatura ou mestrado integrado em Medicina, doutorados nas áreas postas a concurso ou áreas afins.

Referência B — 2 vagas — Professor Auxiliar — Ramo Ciências Médicas, nas Áreas Disciplinares de: Genética Humana, Biologia Molecular e Celular, Oncobiologia, Desenvolvimento Embrionário, Biologia Cardiovascular, Biologia de Células Estaminais, Organogénese, Fisiologia Humana, Terapias Regenerativas, Medicina e áreas afins, Cirurgia e áreas afins, Psiquiatria e áreas afins, Patologia e áreas afins, Saúde Pública e áreas afins, destinada a candidatos com licenciatura ou mestrado integrado em Medicina e doutorados nas áreas postas a concurso ou áreas afins.

Referência C — 2 vagas — Professor Auxiliar — Ramo Ciências Biomédicas, nas Áreas Disciplinares de: Oncobiologia, Desenvolvimento

Embrionário, Biologia de Células Estaminais e Terapias Regenerativas, destinada a candidatos doutorados nas áreas postas a concurso ou áreas afins.

As vagas da Referência B, caso não sejam preenchidas transitam para a Referência C.

O número total de vagas a preencher nas Referências A, B e C poderá ser superior a cinco.

As candidaturas deverão ser entregues no prazo de 30 dias úteis contados a partir do dia imediato à publicação do presente edital no *Diário da República*.

O concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 51.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, com as alterações previstas na Lei n.º 8/2010, de 13 de maio e de acordo com o regulamento dos concursos para contratação de pessoal das carreiras docentes da Universidade do Algarve, regulamento n.º 520/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de junho de 2010.

Os contratos a efetuar, previstos no Contrato-Programa oportunamente estabelecido com o Ministério da Educação e Ciência, reger-se-ão pelos artigos 19.º e 25.º do ECDU, e o concurso esgotar-se-á com o preenchimento das vagas postas a concurso.

No âmbito das competências conferidas pelas alíneas *d)*, *e)* e *g)* do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, reserva-se ao Reitor a faculdade de, por razões ponderosas, proceder à anulação do concurso.

O presente concurso será registado na BEP (Bolsa de Emprego Público), no prazo de 2 dias úteis, após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de abril, divulgado no sítio da Internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P., nas línguas portuguesa e inglesa, e na Internet da Universidade, nas línguas portuguesa e inglesa, conforme previsto no n.º 1 do artigo 62.º-A do ECDU.

A Universidade do Algarve, enquanto entidade empregadora, em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9 da Constituição da República Portuguesa, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Requisitos gerais e especiais para a Referência A:

*a)* Ser titular do grau de Doutor há mais de cinco anos, em especialidade considerada como adequada numa das áreas posta a concurso, nos termos do artigo 41.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, sendo condição preferencial ser titular de uma licenciatura ou mestrado integrado em medicina.

1 — Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência/reconhecimento/registo daquele grau a idêntico grau concedido pela Universidade Portuguesa;

2 — Os opositores ao concurso abrangidos pelo n.º 1 da alínea *a)* que não preencham este requisito serão admitidos condicionalmente, mantendo-se a admissão condicional até à data da decisão final do concurso, sendo excluídos os opositores que até essa mesma data não demonstrem o deferimento dos seus pedidos de equivalência/reconhecimento/registo.